

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJs DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL (processo n.º 100014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** (“Strapet” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente à competência de fevereiro de 2025 (**Doc. 1**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 2 de abril de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621





excelia 

The logo for Excelia, featuring the word "excelia" in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a stylized icon consisting of four geometric shapes: a blue 'X' shape, a dark blue circle, and two dark blue squares, all arranged to suggest a person or a dynamic movement.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

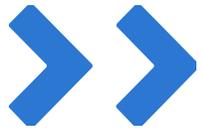
excelia 

StrapET

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Fevereiro de 2025

São Paulo, 31 de Março de 2025.



SUMÁRIO

05	INTRODUÇÃO
06	SOBRE A RECUPERANDA
10	EVENTOS RELEVANTES
13	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
15	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
25	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
29	ENDIVIDAMENTO
32	ANEXOS
35	QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Strapet Embalagens Ltda. ("Strapet" ou "Recuperanda"), em **10/08/2023**, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em **13/09/2023**, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **fevereiro de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em **13/03/2025**.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em **01/09/2020**.

SOBRE A RECUPERANDA

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIÉTÁRIA | MATRIZ E FILIAIS



OBJETO SOCIAL

A atividade empresarial desenvolvida pela Strapet é a produção, fabricação e comercialização de fitas adesivas (PP) e suas máquinas e equipamentos para aplicação, fitas crepe, fitas gomadas e seus dispensadores, cintas de arquear (PET e PP) e suas ferramentas, selos e acessórios, filme *stretch* e suas envolvidoras.

COMPOSIÇÃO SOCIÉTÁRIA

Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo designado R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a filial de Salto de Pirapora/SP.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIA E ADMINISTRADORA	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0001-38	MATRIZ	SOROCABA/SP	07/11/2007	Rua Nelson Antônio Henrique, n.º 100, Wanel Ville V, Município De Sorocaba/SP, CEP 18057 -060	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	100%	010.441.908-33	DEMAIS
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0003-08	FILIAL	SALTO DE PIRAPORA/SP	27/07/2010	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP, CEP 18160-000				

Outras informações:

- Em Salto de Pirapora/SP é desenvolvida a atividade operacional da Recuperanda;
- O registro do estabelecimento operacional na Junta Comercial é de "Filial", sendo qualificado como "Matriz" o endereço da contabilidade da Recuperanda.

RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS

CRISE DECORRENTE DA
PANDEMIA DE COVID-19

GUERRA ENTRE RUSSIA E
UCRÂNIA

INSTABILIDADE DO SETOR DE
EMBALAGENS

COMENTÁRIOS

A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.

A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.

A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.

RAZÕES DA CRISE



Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.

Fonte: BCB, Análises da Administradora Judicial

EVENTOS RELEVANTES

PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS



› Decurso do *Stay Period*

A AJ noticiou que em **14/09/2024** decorreu o prazo prorrogado de *Stay Period* da Recuperanda. Em **23/09/2024**, a Recuperanda requereu nova prorrogação do Stay até ulterior homologação do plano de recuperação judicial a ser posto em votação em Assembleia Geral de Credores, o que foi objeto de concordância por esta Auxiliar, desde que a nova prorrogação observe no máximo, mais 180 dias. Em **03/10/2024**, o MM. Juízo indeferiu o pedido de prorrogação do *Stay Period*, tendo a Recuperanda interposto recurso contra essa decisão, autuado sob o nº 2318784-78.2024.8.26.0000. **O agravo de instrumento interposto teve seu provimento negado.**

› Atualizações sobre a operação de *DIP Financing*

A Recuperanda peticionou às fls. 2386/2400, com documentos protocolados às fls.2401/2426, informando a intenção de aumentar seu capital de giro mediante financiamento na modalidade “DIP FINANCING”, que depende da constituição de garantia fiduciária sobre o galpão industrial de matrícula nº 81.587, de propriedade da sócia Carmen Silvia Padilha de Siqueira. Pela r. decisão de fls. 2559/2560, **foi autorizada a averbação do registro de alienação fiduciária do imóvel de matrícula n.º 81.587, em favor da OXSS Securitizadora S/A, nos termos da proposta apresentada**, com acolhimento das exigências pleiteadas pela AJ para fiscalização da operação.

Em **17/03/2025**, às fls. 3108, a Recuperanda informou que até aquele momento, não houve deslinde na operação.

› Assembleia Geral de Credores

A Assembleia Geral de Credores foi instalada em 2ª Convocação, na data de 21/03/2025, conforme ata disponibilizada às fls. 3243/3261. No referido conclave, procedeu-se à deliberação sobre a suspensão da AGC até o dia 04/06/2025, às 10:30h, e apresentação de eventual aditivo ao PRJ pela Recuperanda nos autos do processo até o dia 26/05/2025, tendo sido a proposta aprovada pela maioria dos credores presentes.

› Pedido de Substituição das penhoras nas Execuções Fiscais

A Recuperanda peticionou às fls. 2844/2848 requerendo a substituição da penhora de valores deferida nos autos das Execuções Fiscais que tramitam contra si. Para substituição, indicou o bem “Máquina Cobridora de Filme Bopp com Adesivo Acrílico”, avaliado em aproximadamente R\$ 600.000,00, devidamente listado na relação de ativos da Recuperanda. Às fls. 3269/3273, a Recuperanda manifestou-se tecendo algumas considerações sobre a essencialidade do maquinário para a operação da empresa.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS



Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês **fevereiro de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** em **fevereiro de 2025**, a Recuperanda se manteve operando com o quadro de **28** funcionários diretos, tendo em vista que 27 estavam trabalhando normalmente e 01 estava na condição de auxílio doença. O pagamento das obrigações salariais estão em dia e, no mês em questão, houve a **quitação de R\$ 64 mil em obrigações trabalhistas**.
- **Ativo:** o ativo total da Recuperanda mostrou um acréscimo de 7% se comparado ao mês anterior, impulsionado, principalmente, pelo reconhecimento de “adiantamentos a terceiros” e da aquisição de “estoques”.
- **Passivo:** em **fevereiro de 2025**, a Recuperanda apresentou uma majoração no passivo de 6%, como resultado do acréscimo no valor devido aos “fornecedores” (14%) e nas “obrigações fiscais” (2%). O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo. Embora a Recuperanda tenha apresentado compensação de alguns tributos e pagamento parcial de INSS e FGTS, o passivo fiscal da empresa aumentou no mês em análise. No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 6,8 milhões** e o total do **Passivo de R\$ 6,7 milhões** refere-se ao **lucro contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 113 mil.
- **DRE:** a receita líquida aumentou 42% em fevereiro de 2025, sendo que os custos operacionais também apresentaram majorações acompanhando as flutuações nas vendas. O resultado líquido foi positivo e registrou aumento de 10%, encerrando o período com o **lucro contábil de R\$ 113 mil**.
- **Ebitda:** a Recuperanda apurou lucro operacional acumulado de R\$ 95 mil em fevereiro de 2025.
- **Índices de liquidez:** ao analisar os índices de liquidez, tem-se que nenhum dos indicadores apresentou valores acima de 1, o que significa que a Recuperanda não possui liquidez para cumprir com suas obrigações, tendo em vista o alto saldo em seu passivo.
- **Endividamento:** de modo geral, o endividamento da Empresa demonstra crescimento mensalmente. Estas obrigações estão abrangidas por fornecedores e encargos sociais, e ainda que a Devedora apresente pagamentos de fornecedores, despesas correntes, salários, INSS e FGTS, ainda há valores substanciais em dívidas fiscais.

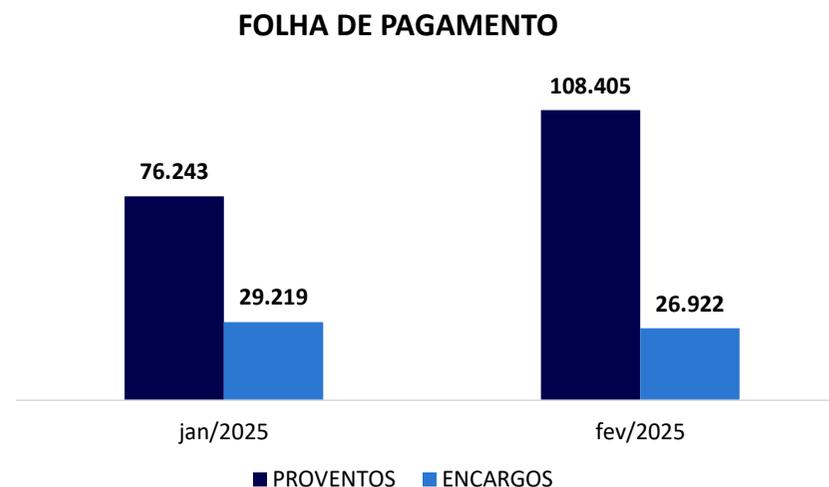
FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS



No mês de **fevereiro de 2025**, a Recuperanda operou com 27 colaboradores diretos ativos e 01 estava em auxílio doença. O total de gastos com a folha de pagamento foi de R\$ 135 mil contabilizados como despesas, abrangendo os salários, benefícios e os encargos sociais, com aumento de 28% em comparação ao mês anterior. Embora os proventos demonstraram aumento, especialmente em salários e horas extras, devido a um menor número de colaboradores em férias no mês, houve uma queda nos encargos, principalmente em INSS sobre salários, consequência da redução nos valores despendidos de cesta básica, que compõe os valores bases para base de cálculo de INSS, sendo esse o motivador da redução da folha em fevereiro. Os pagamentos totalizaram R\$ 64 mil e abrangeram salários, adiantamentos salariais, INSS e FGTS, indicando que a Recuperanda está em dia com as obrigações perante seus colaboradores.

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/2025	fev/2025	VARIÇÃO	
SALÁRIOS	43.231	72.602	68%	29.372
FÉRIAS	10.801	13.100	21%	2.299
VALE TRANSPORTE	138	165	20%	27
COMISSÃO	7.077	7.835	11%	758
HORAS EXTRAS	162	3.775	2224%	3.612
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	2.982	3.311	11%	329
CESTA BÁSICA	4.463	0	0%	-4.463
PROVENTOS	76.243	108.405	42%	32.161
INSS SOBRE SALÁRIO	22.598	20.821	-8%	-1.777
FGTS	6.622	6.101	-8%	-521
ENCARGOS	29.219	26.922	-8%	-2.298
TOTAL	105.463	135.327	28%	29.864



Além disso, é importante observar que as despesas com INSS, em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte do montante se refere aos valores que são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar esses descontos ao órgão competente, além de arcar com o pagamento da parte patronal que lhe cabe.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

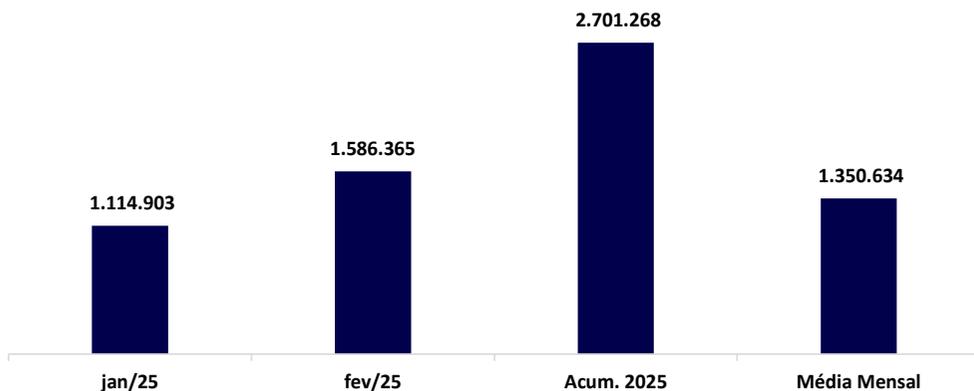


FATURAMENTO

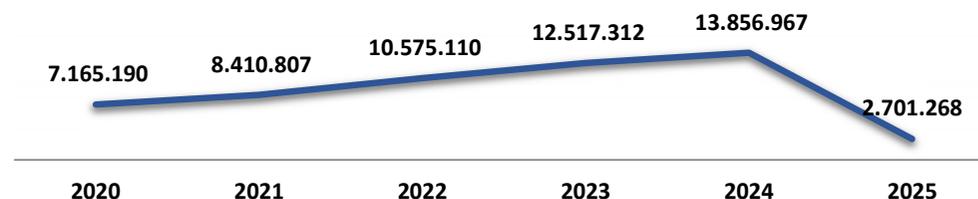
O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas por suas atividades comerciais e também mostra participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Para o mês de **fevereiro de 2025**, o faturamento atingiu o montante de R\$ 1,5 milhão, com aumento de 42% se comparado a janeiro de 2025, composto pelas receitas com a venda de mercadorias e prestação de serviços, sendo possível visualizar no gráfico a seguir:

FATURAMENTO 2025



FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



Há de se atentar que o faturamento não é a única informação relevante para medir eficiência, servindo mais como um “ponto de partida” de entendimento sobre a competência, que pode ou não ter um resultado líquido que varia em direções similares, logo, não necessariamente um faturamento menor (ou até mesmo “muito menor”) indica menores resultados líquidos no fim do mês.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ **Strapef**

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,53 disponível, observando-se um aumento de R\$ 0,02 em relação ao mês anterior.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00, entretanto demonstrando um pequeno aumento em relação ao mês anterior.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

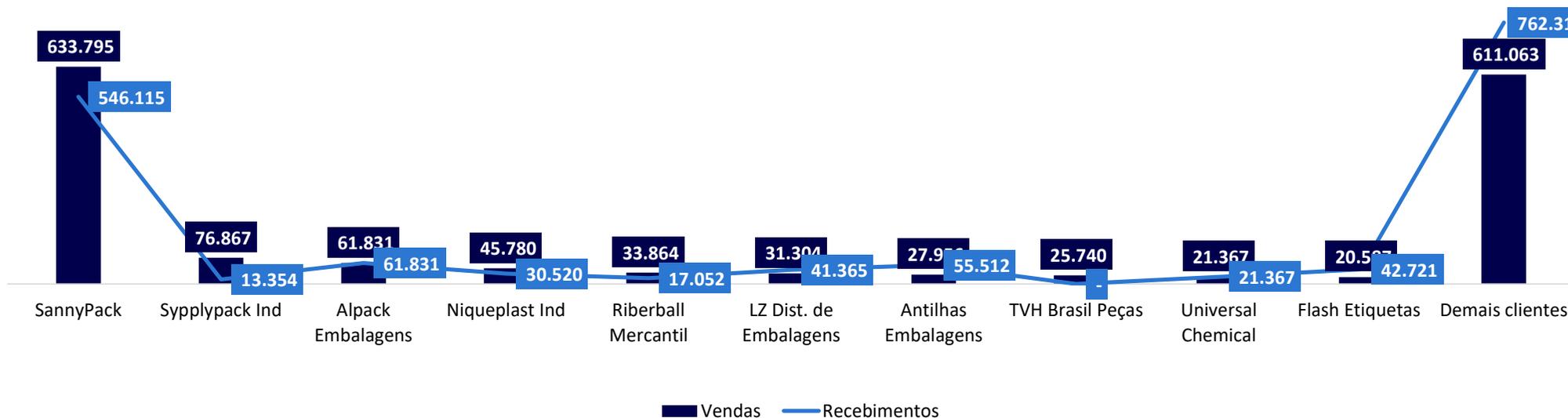
O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00, entretanto demonstrando um pequeno aumento de R\$ 0,02 em relação ao mês anterior.

PRINCIPAIS CLIENTES



No mês de **fevereiro de 2025**, a Recuperanda operou faturando para 162 clientes, pelo total de vendas de mais de R\$ 1,5 milhão. Para o mês em questão, a SannyPack continuou sendo o principal cliente da Recuperanda, com compras que representaram 40% do total de vendas. A seguir estão expostos os saldos dos 10 principais clientes e sua representatividade no total das vendas realizadas.

Principais Clientes



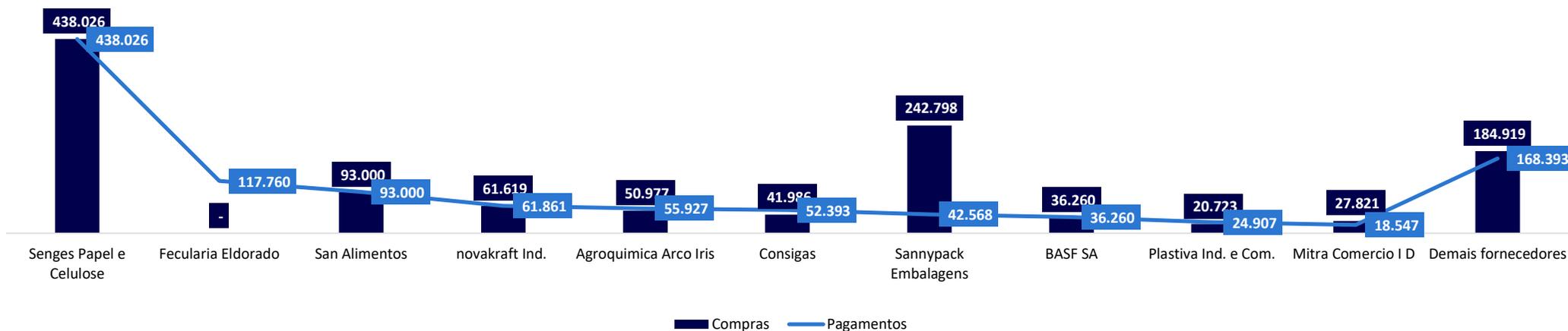
Do total de vendas, R\$ 979 mil estiveram concentrados em 10 principais clientes, que juntos representaram 62% das receitas no mês em análise. No que se refere aos valores recebidos, a Recuperanda registrou recebimentos pelo total de pouco mais de R\$ 1,5 milhão.



PRINCIPAIS FORNECEDORES

Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda realizou compras com 54 fornecedores em **fevereiro de 2025**. Foram realizadas aquisição de matérias-primas e serviços em aproximadamente R\$ 1,198 milhões, com o principal fornecedor sendo a empresa **Senges Papel e Celulose**, que representou 37% das compras realizadas. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores e sua representatividade no total das compras realizadas.

Principais Fornecedores



Para o mês de fevereiro de 2025, a Recuperanda registrou pagamentos aos fornecedores pelo total de R\$ 1,1 milhões, o equivalente a 93% do total das compras realizadas no mesmo período. Ainda, com base nos documentos disponibilizados pela Empresa, verifica-se o saldo devido aos seus fornecedores ao final do mês 02/2025, na quantia de R\$ 736 mil, que espera-se que seja quitada nos próximos meses. Em suma, com base nos dados e informações analisados, considera-se que a Recuperanda está em dia com os pagamentos aos fornecedores.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO



O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também gera ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos. A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no mês de fevereiro de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL	jan/2025	fev/2025	VARIAÇÃO	
Ativo Circulante	6.386.312	6.816.095	7%	429.782
Disponibilidade	210.143	212.467	1%	2.324
Caixa	2.382	1.612	-32%	-770
Bloqueio Judicial	199.262	199.262	0%	0
Bancos	8.499	11.593	36%	3.094
Clientes e a receber	697.152	695.153	0%	-1.999
Duplicatas a Receber de Clientes	697.152	695.153	0%	-1.999
Outros Créditos	33.020	241.852	632%	208.833
Adiantamento a Terceiros	27.487	236.320	760%	208.833
Impostos e Cont. a Recuperar	5.533	5.533	0%	0
Estoques	5.445.997	5.666.622	4%	220.625
Materia Prima e Insumos	5.445.997	5.666.622	4%	220.625
Ativo Não Circulante	49.311	48.156	-2%	-1.155
Imobilizado	49.311	48.156	-2%	-1.155
Bens em Operação	989.011	989.011	0%	0
(-) Depreciação Acumulada	-939.700	-940.855	0%	-1.155
TOTAL	6.435.623	6.864.251	7%	428.627

O ativo total da Recuperanda mostrou um acréscimo de 7% no mês de fevereiro de 2025, impulsionado, principalmente, pelo aumento nos adiantamentos a terceiros e estoques.

- **Disponível:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações financeiras. Em fevereiro de 2025, a Recuperanda apresentou aumento de 1%, uma vez que as saídas foram inferiores aos recebimentos.

20

Em suma, as entradas foram provenientes de recebimentos de vendas e adiantamentos recebidos de clientes no total de R\$ 1,615 milhões. Sobre as saídas, foram destinadas ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas administrativas e operacionais no montante de R\$ 1,613 milhões, de maneira que o saldo disponível ao final do mês em análise era de R\$ 212 mil, dos quais 94% se referiam aos “bloqueios judiciais”.

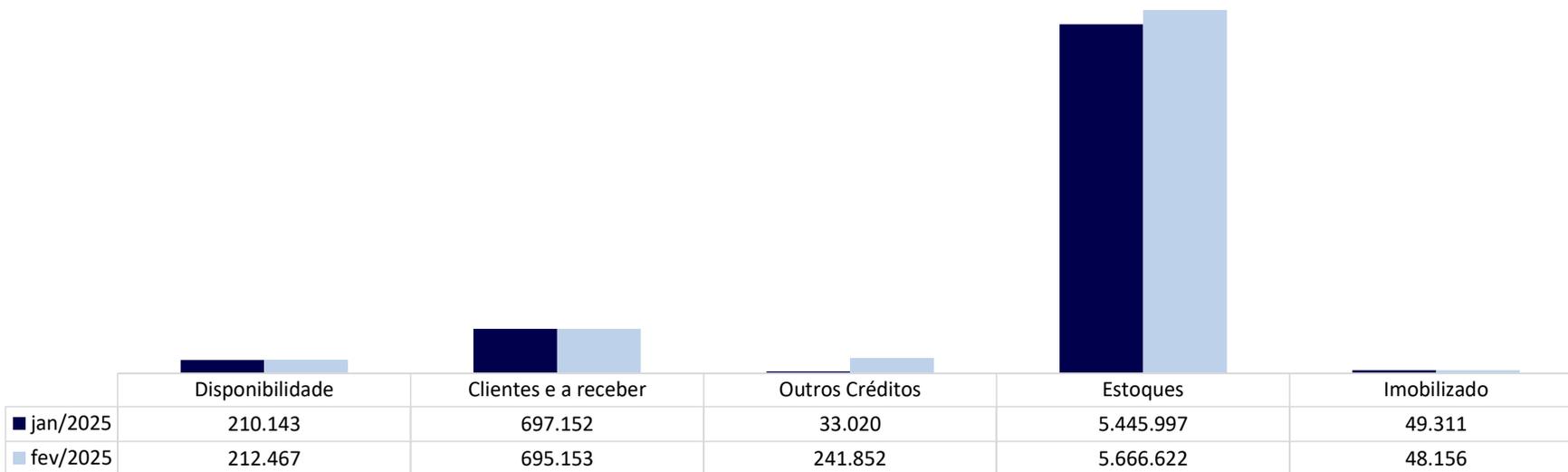
- **Duplicatas/Valores a receber de clientes:** nesta conta são registrados os valores de vendas e recebimentos de clientes. No mês de fevereiro de 2025 houve redução inferior a 1%, tendo em vista que os recebimentos de R\$ 1,592 milhões foram maiores aos novos valores a receber de pouco mais de R\$ 1,590 milhões. Mais detalhes sobre os clientes da **Strapet** estão disponíveis na pag. 18 deste Relatório.
- **Adiantamentos a terceiros:** a Recuperanda deteve, em todos os períodos, valores desembolsados como adiantamentos para terceiros e esses direitos serão reduzidos conforme o recebimento de produto ou serviço pago de forma antecipada. No mês em análise, foi registrada majoração superior a 100% em relação ao mês anterior, sendo o principal motivo do aumento os pagamentos antecipados a fornecedores de matéria prima, principalmente ao fornecedor “Senges Papel Ltda”. Isso indica que a empresa realizou pagamentos antecipados nesse período, para garantir o fornecimento de materiais ou serviços no futuro.
- **Impostos e contribuições a recuperar:** os Impostos e Contribuições a recuperar são os créditos fiscais acumulados pela Empresa, bem como as “estimativas de IRPJ e CSLL” que serão devidos com a apuração do resultado ao final do ano fiscal, conforme os Demonstrativos Contábeis da Empresa. Em fevereiro de 2025, a Recuperanda efetuou a compensação integral de PIS, COFINS, ICMS e IPI na quantia de R\$ 228 mil. Por fim, resta o saldo de R\$ 5,5 mil a compensar de IRRF sobre folha. Após questionamento dessa auxiliar sobre o saldo em aberto, a Recuperanda informou que esse valor vem de anos anteriores, que irão verificar a procedência do crédito e solicitar para a responsável pelo departamento pessoal da empresa fazer a devida compensação.



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Estoques:** no mês analisado, houve uma movimentação de alta nos estoques, com incremento de R\$ 220 mil. Conforme informado em reunião periódica em novembro de 2024, a Recuperanda está em fase de estudos de implementação de um sistema que seja fidedigno aos valores apresentados nos demonstrativos contábeis, embora tenha reconhecido a dificuldade que está enfrentando para encontrar a melhor forma para implantação do sistema para controle dos estoques. Conforme informado em diversas reuniões periódicas, a Recuperanda encontra dificuldade em encontrar uma forma que atenda sua demanda de controle de estoques, além dos custos que geram determinados sistemas, sua funcionalidade tem que estar dentro do uso necessário para Recuperanda.
- Ativo Não Circulante/Imobilizado:** a Recuperanda expôs em seus Balancetes contábeis os saldos de Maquinários e Equipamentos, Computadores, Impressoras e Acessórios. Trata-se do maquinário e bens duráveis que são utilizados na operação, sobre os quais são registradas as depreciações mensais. Por fim, no mês de fevereiro de 2025, houve reconhecimento de depreciação no total de R\$ 1.155,00, reduzindo o saldo do ativo imobilizado em 2%.

ATIVO



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segregas as obrigações em “Circulantes” e “Não Circulantes”, sendo que o primeiro termo faz alusão à dívidas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de “Longo Prazo”). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no mês de fevereiro de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL	jan/2025	fev/2025	VARIAÇÃO	
Passivo Circulante	12.474.040	12.842.881	3%	368.841
Fornecedores	648.428	736.915	14%	88.486
Obrigações Fiscais	9.696.019	9.927.800	2%	231.781
Tributos Federais e Estaduais	9.684.193	9.915.333	2%	231.140
Tributos Municipais	11.827	12.468	5%	641
Obrigações Trabalhistas	1.800.799	1.838.251	2%	37.452
Outras Obrigações	25.251	15.657	-38%	-9.594
Provisões	303.542	324.258	7%	20.716
Provisão de Férias e Encargos	296.333	309.433	4%	13.100
Provisão de 13º Salário	7.209	14.825	0%	7.616
Passivo Não Circulante	14.042.721	14.042.721	0%	0
Exigível a Longo Prazo	14.042.721	14.042.721	0%	0
Empréstimos	3.510.334	3.510.334	0%	0
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	7.572.009	7.572.009	0%	0
Fornecedores em Aberto	2.960.379	2.960.379	0%	0
Patrimônio Líquido	-20.135.312	-20.135.312	0%	0
Capital Social	500.000	500.000	0%	0
Resultados Acumulados	-19.807.719	-19.807.719	0%	0
Retificação de Períodos Anteriores	-827.593	-827.593	0%	0
TOTAL	6.381.450	6.750.291	6%	368.841

No mês de fevereiro de 2025, a Recuperanda apresentou um acréscimo no passivo total de 6%, principalmente devido ao aumento nas obrigações com fornecedores e obrigações fiscais. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo.

- **Fornecedores:** em fevereiro de 2025, a Recuperanda registrou aumento de R\$ 88 mil, indicando que o valor de aquisição de materiais foi maior que os pagamentos no período. No mês em questão, foram registradas novas aquisições pelo valor total de R\$ 1,198 milhões e baixas e pagamentos de R\$ 1,109 milhões, restando um saldo a pagar de R\$ 736 mil ao final de fevereiro. A Recuperanda disponibilizou a composição deste saldo, informando que os vencimentos se darão nos próximos meses, indicando que o pagamento de seus fornecedores não apresenta atrasos. Ainda, maiores detalhes sobre os principais fornecedores estão disponíveis na pag. 19 deste Relatório.
- **Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais (Federais, Estaduais e Municipais) apresentaram aumento de R\$ 231 mil, tendo em vista o reconhecimento de novos valores a pagar na quantia de R\$ 458 mil, frente as baixas no importe de R\$ 228 mil. Sobre isso, importante mencionar que essas baixas ocorreram por intermédio de compensações dos impostos PIS, COFINS, ICMS e IPI, e que o saldo de R\$ 9,9 milhões provavelmente será via recursos do caixa da Recuperanda. Outros detalhes do passivo fiscal estão demonstrados na pag. 31 deste Relatório.
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações para funcionários da Recuperanda. Embora a Recuperanda esteja com os pagamentos dos salários em dia, ainda há saldos substanciais de INSS e FGTS de períodos anteriores, os quais representavam 97% do total devido. No mês de fevereiro de 2025, houve pagamentos de R\$ 14,1 mil a título de INSS e FGTS.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO



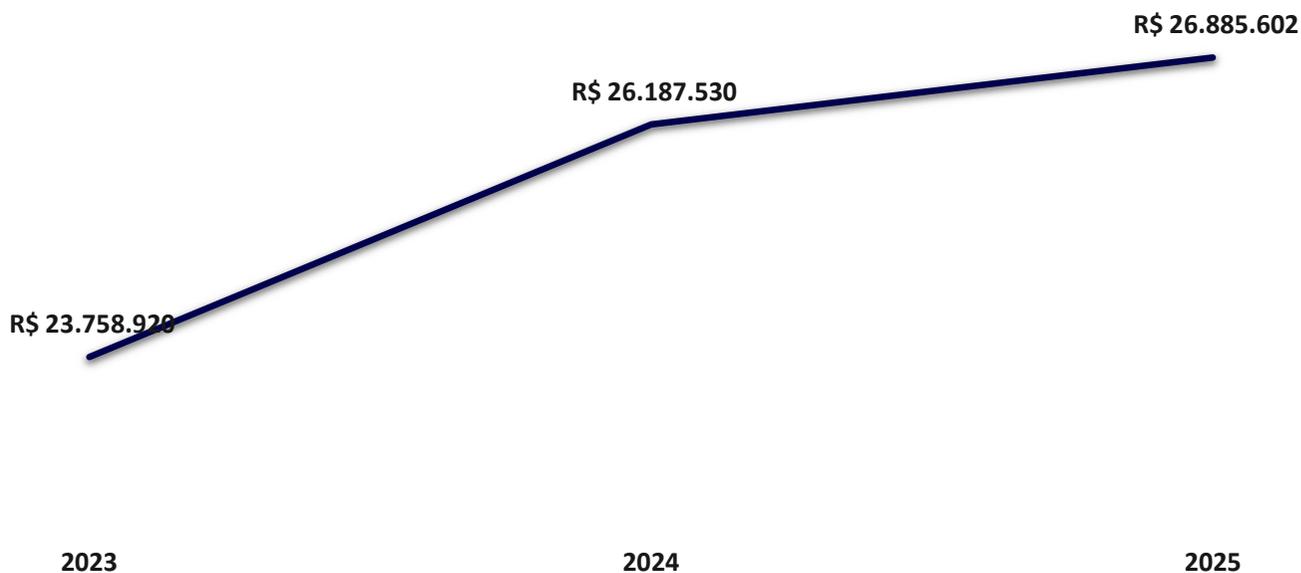
- Em janeiro de 2025, a Recuperanda apresentou pagamentos que somaram R\$ 64,8 mil, referente ao adimplimento de salários, adiantamentos salariais, vale transporte, pensão alimentícia, INSS e FGTS a recolher.
- A **Devedora foi questionada sobre o pagamento do filho da Sócia da Strapet, o Sr. Rafael Padilha**, que responde pela Empresa desde o início do Processo de Recuperação Judicial. Em reunião com a gestão da Recuperanda, foi esclarecido que o pagamento ocorre pela conta de “despesas com consultorias e assessorias” em valores mensais de R\$ 20 mil, e que tal remuneração não se confunde com “pró-labore”. Em sequência, na reunião periódica realizada em 12/11/2024, o Sr. Rafael informou que não há intenção de emitir Notas Fiscais referentes a prestação de seus serviços, devido ao fato de que a emissão do documento fiscal ensejaria a necessidade de recolhimento de impostos. Informou, inclusive, que outros prestadores de serviços da Recuperanda não emitem Nota Fiscal pelo mesmo motivo, oportunidade em que esta AJ ressaltou a necessidade de emissão das NFs e apresentação dos documentos mensalmente, para que a Devedora regularize o registro dos serviços tomados. Em reunião periódica realizada no dia 05/02/2025, o Representante da Recuperanda informou que vai proceder com emissão de recibo de prestação de serviços. Esta auxiliar destacou que mantém o posicionamento a respeito da necessidade de emissão de nota fiscal em relação aos serviços prestados para a Recuperanda. No dia 18/03/2025, a Recuperanda forneceu os recibos de pagamento referentes à prestação de serviços do Sr. Rafael à Strapet entre os meses de dezembro/2024 até março/2025. Entretanto, ao comparar com os valores efetivamente desembolsados, a AJ notou uma divergência entre os valores efetivamente desembolsados em fevereiro de 2025 e o recibo que foi emitido para esse período. Constatou-se que no mês em referência, houve o pagamento total de R\$ 20 mil (desembolsos de R\$ 10 mil nos dias 06 e 20 de fevereiro), ao passo em que o recibo enviado pela Recuperanda demonstra somente o valor de R\$ 10 mil em fevereiro. **Assim, deve a Recuperanda esclarecer o motivo das saídas a título de pagamento somarem R\$ 20 mil, e o recibo enviado constar o valor de R\$ 10 mil.**
- **Adiantamento de clientes:** no mês de fevereiro de 2025, a Recuperanda registrou novos adiantamentos recebidos de 4 novos clientes na quantia de R\$ 10,8 mil reais, frente as baixas de R\$ 4,7 mil, considerando a entrega do serviço/mercadoria aos clientes que realizaram o pagamento antecipado.
- **Contas a pagar:** conta componente do passivo circulante que indica valores devidos por consumo de energia elétrica. Em fevereiro de 2025, do total devido de R\$ 15,6 mil, referente a períodos anteriores, foi possível verificar um pagamento total dos gastos com eletricidade, sendo que ao final de fevereiro de 2025 a conta não registrou saldo devedor.
- **Provisões:** com saldo final de R\$ 324 mil em fevereiro de 2025, este grupo de contas abrange os valores devidos pela Recuperanda e para os quais já estão reservados determinados montantes para o cumprimento das obrigações. Os valores provisionados referem-se a férias, 13º salário e os respectivos encargos de INSS e FGTS. A exemplo de valores referentes a 13º salários, a cada mês que se passa a Recuperanda irá verificar que deve mais 1/12 sobre o valor do 13º Salário de cada um dos funcionários, naturalmente inflando as provisões, até a chegada do fim do ano, quando os funcionários irão receber o valor de 13º que lhes é devido.

HISTÓRICO DO PASSIVO

StraPET

- Desde o pedido de Recuperação Judicial em 2023 e até **fevereiro de 2025**, o passivo aumentou em 12%, sendo que a maior parte das dívidas está concentrada no “passivo não circulante”, ou seja, obrigações exigíveis em um período superior há um ano (longo prazo), após o encerramento das Demonstrações Contábeis. Ainda no mês de fevereiro de 2025, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais, tributárias e com fornecedores, sendo esses maiores que as baixas e pagamentos, resultando na majoração do passivo nesse período.
- No mais, é importante observar que a majoração do passivo pode ser um sinal negativo, afetando ainda mais a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e o contexto em que a Devedora se encontra, para uma avaliação completa da saúde financeira da Empresa.

Evolução do Passivo



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

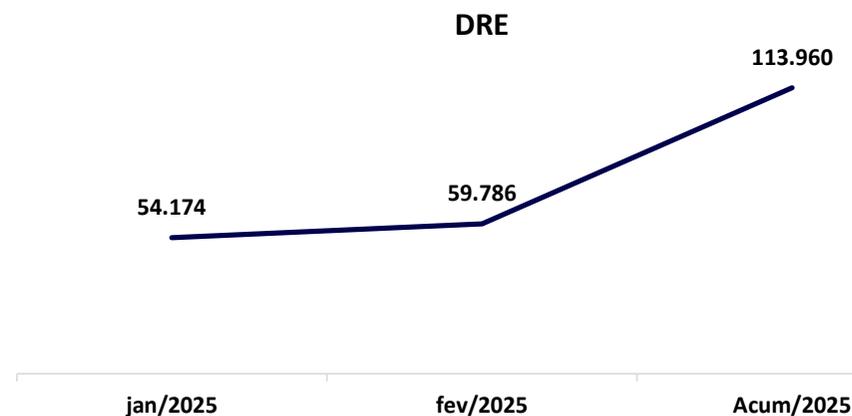
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



A DRE é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É por este documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão os números de janeiro à fevereiro de 2025, como base para as comparações, além das informações anuais:

DRE	jan/2025	fev/2025	Acum/2025	VARIÇÃO	
Receita Bruta	1.114.903	1.586.365	2.701.268	42%	471.463
Deduções	-308.425	-439.437	-747.863	42%	-131.012
Receita Líquida	806.477	1.146.928	1.953.405	42%	340.451
Custos	-533.516	-821.615	-1.355.131	54%	-288.099
Lucro Bruto	272.961	325.313	598.274	19%	52.352
Margem Bruta	34%	28%	31%	-16%	-5%
Despesas Administrativas	-204.701	-229.822	-434.524	12%	-25.121
Resultado Operacional	68.260	95.491	163.751	40%	27.231
Receita financeira	2.446	4.233	6.679	73%	1.787
Despesas Financeiras	-2.235	-20.045	-22.279	797%	-17.810
Despesas Tributárias	-2	-150	-152	0%	-148
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	68.469	79.529	147.999	16%	11.060
IRPJ e CSLL	-14.296	-19.743	-34.039	100%	-5.447
Resultado Líquido	54.174	59.786	113.960	10%	5.613

- **Despesas administrativas:** apresentou aumento de 12% em fevereiro de 2025, sendo que os maiores gastos foram com salários, encargos e assessoria e consultoria.
- **Resultado financeiro:** teve impacto negativo, uma vez que a soma destas receitas e despesas financeiras foi de R\$ -15,9 mil, em fevereiro de 2025, tendo em vista o aumento das despesas financeiras em razão das tarifas bancárias, além do adiantamentos de duplicatas.
- **Resultado líquido:** o resultado líquido do exercício de fevereiro de 2025 foi positivo em **R\$ 59,7 mil**, com aumento de 10% em comparação ao mês anterior, tendo em vista o aumento no faturamento. Embora a Recuperanda tenha vendido mais (aumentando o faturamento), ela não conseguiu controlar ou reduzir os custos de produção/operação no mês em análise.



- **Receita Bruta:** a receita operacional bruta apresentou aumento de 42% em fevereiro de 2024, totalizando R\$ 1,5 milhão. A análise da composição da receita mostra que a venda de mercadorias contribui significativamente para a receita operacional líquida, representando 99% do total.
- **Custos e Despesas:** o custo dos produtos apresentou aumento de 54% em fevereiro de 2025, devido ao aumento em diversos custos como “gás e afins” “Frete e carretos” e por fim, “CPV – custo dos produtos vendidos” (superior a 100%), totalizando R\$ 821 mil em custos, que representam 72% da receita líquida, indicando que do total de receitas restam 28% para arcar com as demais despesas da operação.

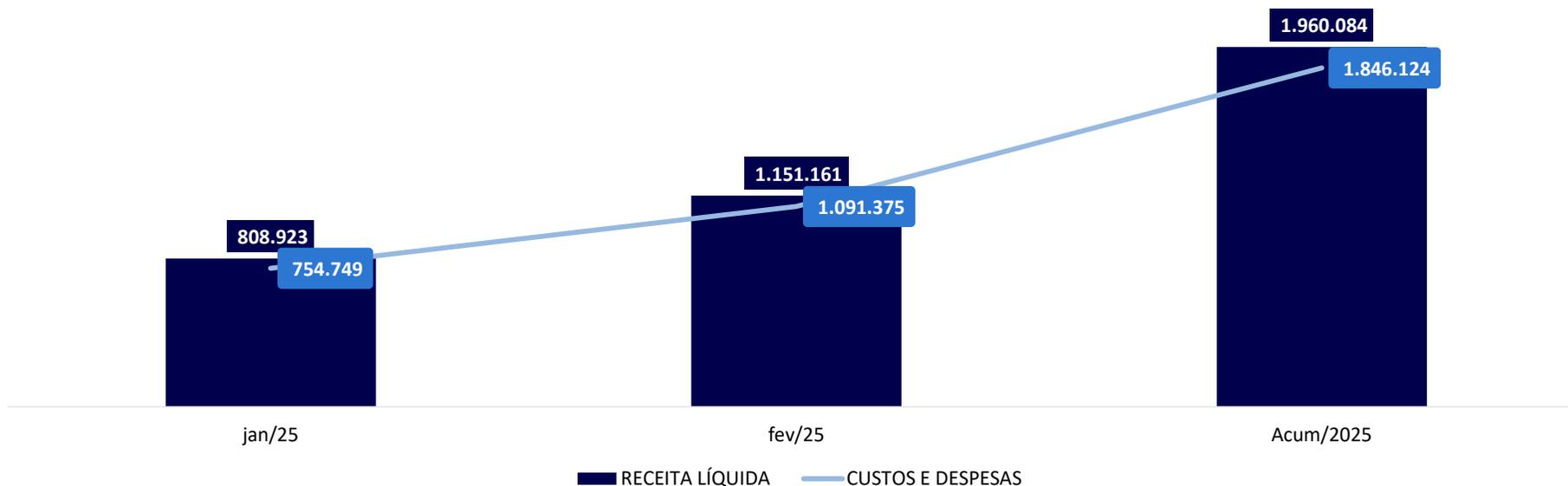
RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

A análise dos dados de receitas versus custos e despesas para **fevereiro de 2025**, mostrou que a Recuperanda apresentou aumento no lucro contábil se comparado ao mês anterior. Houve aumento no faturamento de 42%, bem como de 45% nos custos e despesas, isso significa que, embora a empresa esteja gerando mais receita, ela está tendo um aumento muito mais acentuado nas suas despesas, conseqüentemente diminuindo sua margem de lucro.

RECEITA X CUSTOS E DESPESAS



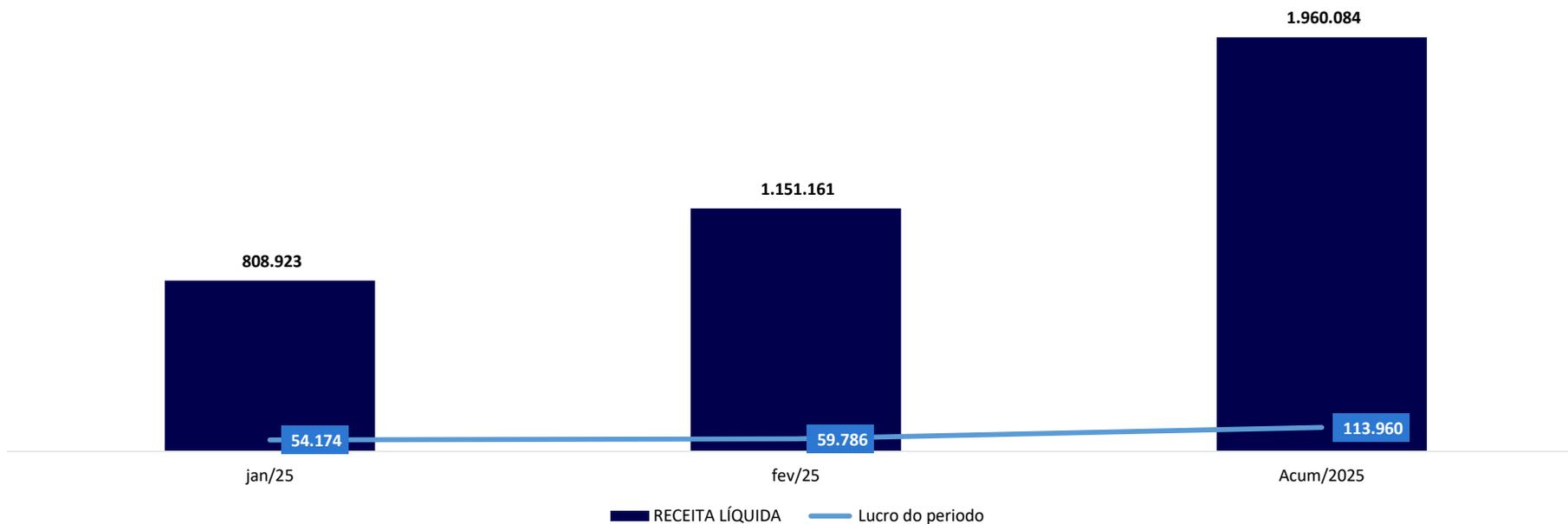


RECEITAS X RESULTADO

O confronto das receitas com o resultado do período tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

A análise da receita versus o resultado para o mês de **fevereiro de 2025** revela que o aumento no faturamento de **42%** em relação a janeiro de 2025 foi suficiente para gerar um aumento no lucro, entretanto esse aumento não foi maior devido a um **aumento desproporcional nos custos**, especialmente os **custos variáveis** e outros **custos operacionais**, que cresceram **54%** no mesmo período.

RECEITA X RESULTADO



ENDIVIDAMENTO

CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ



A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos sujeitos** no valor total de pouco mais que R\$ 9,4 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Sujeitos				
Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38				
Classe	Valor	% do Valor Total	Qtd. De Credores	% do Total Qtd. Credores
Classe I – Trabalhistas	R\$ 6.325.952,90	67,24%	143	81,71%
Classe II - Garantia Real	-			
Classe III – Quirografários	R\$ 3.082.716,19	32,76%	32	18,29%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	-			
Total	R\$ 9.408.669,09		175	

10 Maiores - Credores Quirografários	Valor	% s/ Total
Caixa Econômica Federal	R\$ 1.042.130,48	33,8%
Cocelpa Cia decocelpla cia de celulose e papel do Paraná	R\$ 555.632,81	18,0%
Unigel Comercial S.A.	R\$ 305.788,42	9,9%
Europackne	R\$ 217.434,01	7,1%
Spice Ind. Q.	R\$ 200.257,61	6,5%
Rohm and Hass Química	R\$ 132.321,66	4,3%
Tereos	R\$ 124.506,68	4,0%
Banco Itaú	R\$ 109.068,78	3,5%
Bradesco	R\$ 94.722,00	3,1%
Nutriamidos Derivados de mandioca Ltda	R\$ 64.771,96	2,1%

A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos não sujeitos** com um valor total de pouco mais que R\$ 2.2 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Não Sujeitos			
Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38			
Credores Não Sujeitos	Origem	Valor	Garantia
Banco do Brasil	Capital de Giro + Financiamento	R\$ 82.014,27	Aval/Garantia do Bem
Banco Santander	Capital de Giro	R\$ 1.126.929,00	Imóvel
Banco Safra	Capital de Giro	R\$ 1.055.469,00	Imóvel
Total		R\$ 2.264.412,27	

O quadro acima reproduz as informações obtidas no documento juntado em fl. 281 dos autos da Recuperação Judicial pela Strapet, contudo, tais informações carecem de maior detalhamento sobre a natureza dessas garantias, sobre quais bens exatamente recaem e a titularidade dos bens, a fim de aferir se realmente se enquadram como não sujeitos nos termos do art. 49, §3º da Lei n.º 11.101/05.

CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ - FISCAL

“Passivos Fiscais” são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (e.g. ISS e ICMS) quanto pelo resultado (e.g. IRPJ e CSLL).

PASSIVO FISCAL	jan/2025	fev/2025	VARIÇÃO	
INSS a Recolher	1.581.119	1.601.186	1%	20.067
FGTS a Recolher	197.758	197.237	0%	-521
ENCARGOS SOCIAIS	1.778.877	1.798.423	1%	19.546
IRRF S/ Folha a Recolher	114	885	674%	771
IMPOSTOS RETIDOS	114	885	674%	771
Pis a Recolher	410.382	415.530	0%	5.148
Cofins a Recolher	1.826.064	1.849.775	0%	23.711
IRPJ a Recolher	234.378	248.166	6%	13.788
CSLL a Recolher	105.915	111.870	6%	5.955
IPI a recolher	2.135.575	2.184.564	2%	48.989
TRIBUTOS FEDERAIS	4.712.314	4.809.905	2%	97.590
ICMS a recolher	4.971.764	5.104.543	3%	132.779
TRIBUTOS ESTADUAIS	4.971.764	5.104.543	3%	132.779
ISS - Imp.S/Serviços de Qualq.Natureza	11.827	12.468	5%	641
TRIBUTOS MUNICIPAIS	11.827	12.468	5%	641
PIS	158.433	158.433	0%	0
COFINS	697.339	697.339	0%	0
ICMS	1.884.796	1.884.796	0%	0
IRRF S/ SALARIOS	183.585	183.585	0%	0
IPI	1.284.983	1.284.983	0%	0
IRPJ	145.821	145.821	0%	0
CSLL	104.474	104.474	0%	0
INSS	3.112.577	3.112.577	0%	0
DÉBITOS ATÉ O ANO DE 2017	7.572.009	7.572.009	0%	0
TOTAL	19.046.905	19.298.232	1%	251.327

Esta Auxiliar destaca que a Recuperanda informou que os impostos mensais não estão sendo pagos. No entanto, é certo que, em alguma proporção, a Recuperanda está efetuando pagamentos parciais de INSS e FGTS, além de compensações de ICMS, PIS, COFINS e IPI, sendo esses pagamentos e compensações inferiores as apropriações mensais.

A Recuperanda através de seu balancete demonstrou passivos fiscais que ultrapassaram R\$ 19,2 milhões em fevereiro de 2025. Isso posto, importante mencionar que do total apresentado, 9% estão na forma de encargos sociais, 25% referem-se aos impostos federais, 26% são de impostos estaduais e 40% representam os impostos devidos até o ano de 2017 (sendo 32% federal e 25% estadual).

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais apresentaram aumento de R\$ 19,5 mil. Embora tenha apresentado crescimento, foram registrados pagamentos nas rubricas de INSS e FGTS, que juntos somaram R\$ 14,1 mil, mas ainda há saldo substancial a pagar de períodos anteriores.
- **Tributos federais:** também apresentaram evolução e mesmo com registros de compensações de parte destes tributos, ainda há valores que a Recuperanda deve desembolsar para que estes impostos sejam pagos em sua totalidade. Dessa forma, para o mês 02/2025 o saldo total foi de R\$ 4,8 milhões em impostos federais a pagar, registrando o total de compensações de R\$ 105 mil referentes a PIS, COFINS e IPI.
- **Tributos Estaduais:** corresponde ao saldo de ICMS a pagar com aumento de 3%, apresentando compensações no valor de R\$ 122 mil.
- **Tributos Municipais:** embora de menor impacto, os tributos municipais também mostraram crescimento do valor devido de ISS em 5%. No mês em análise não apresentaram pagamentos, apenas novas provisões.
- **Débitos até 2017:** os débitos acumulados até o ano de 2017 permaneceram estáveis em R\$ 7,5 milhões, não apresentando variação nos meses analisados.
- **Medidas para gestão do passivo tributário:** a Recuperanda informou que esse assunto sempre é pautado nas reuniões internas. Pontuou que a Strapet sofre muitos bloqueios advindos de execuções fiscais e pretendem, em breve, apresentar um pedido de substituição das penhoras sofridas. Destacou que no momento não é possível aderir a eventual parcelamento se a Strapet não possui faturamento para arcar com esses pagamentos. Esta auxiliar destacou a importância dessa regularização, especialmente para fins de homologação do PRJ.

ANEXOS

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/03/2025



A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda em **13/03/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/03/2025



A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda em **13/03/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



QUESTÕES PROCESSUAIS

QUESTÕES PROCESSUAIS – CRONOGRAMA



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
25/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
26/11/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
14/02/2024	Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
25/10/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
07/02/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
10/02/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
14/03/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
04/06/2025	Continuação da AGC em 2ª Convocação	
19/06/2025	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
14/09/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogado por igual período)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Em decisão de fls. 1686/1687, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 3,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

- Pagamento retroativo, desde a nomeação da Administradora Judicial, com a primeira parcela relativa a dois meses prevista para novembro/2023;
- Parcelas fixas de R\$ 9.147,32, a serem pagas em 36 prestações;
- O valor informado é bruto, já considerando os impostos incidentes sobre a NF;
- Despesas com transporte para outras cidades que não Sorocaba ou Salto serão reembolsadas pela Recuperanda.

Caso a RJ porventura se encerre antes, a Recuperanda deverá pagar a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

Até o momento, a Recuperanda está em dia com os pagamentos relativos à remuneração da Administradora Judicial.

Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br

 [@excelia-nossamissaogerarvalor](https://www.linkedin.com/company/excelia-nossamissaogerarvalor)

 www.excelia-aj.com.br

 rj.strapet@excelia.com.br

 +55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 